

DECRETO Nº 3970/82
de 12 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
1.100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

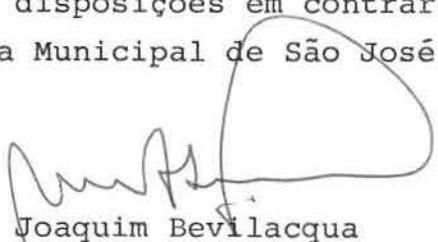
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2577, de 12 de março de 1982, destinado a Auxiliar e /ou subvencionar as seguintes entidades:

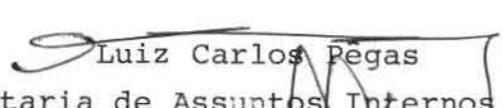
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08460316.78	Associação Atlética Santana do Paraiba	
10.30-4332	Contribuição p/Despesa de Capital	300.000,00
10.30-08460316.79	Mantiqueira Futebol Clube	
10.30-4332	Contribuição p/Despesa de Capital	300.000,00
10.30-08460316.80	Aero Clube de São José dos Campos	
10.30-3233	Contribuições Correntes	500.000,00

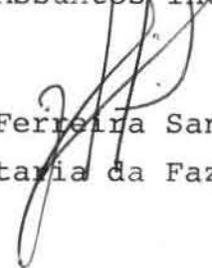
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação 99999999 - Reserva de Contingência.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

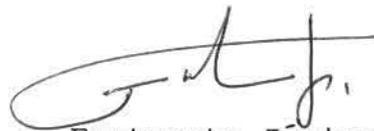

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali-

cont. do decreto nº 3970/82 - fls. 02

./...

zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos

